



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 40/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020 e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2021-CCDI, de 18 de Fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Direito, do campus de Mossoró:

- I- Representantes docentes: Gilmara Joane Macedo de Medeiros (presidente); Wallton Pereira de Souza Paiva (membro titular); e Felipe Araujo Castro (membro suplente);
- II- Representante discente: Juan Carlos Vasconcelos Almeida.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação